Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

LEI Nº 2968 de 06 de julho de 2006.
Autoria Cristóvão Vaz Tormin

"Altera a denominação da Rua Sem Nome, Quadra A/E, localizada no Setor Shis, neste Município".

O Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisco Machado de Araújo a atual Rua Sem Nome, localizada no Setor Shis, neste município.

Art. 2º- A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e afixando placas indicativas com o nome do homenageado na referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2006.

CÉLIO ANTONIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal